



*ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO – MT*

DECRETO N° 052/2025

DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**ALTERA O ARTIGO 4º DO
DECRETO N° 042/2025 DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.192 de 22 de novembro de 2009 que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social — FMHIS e Instituiu o Conselho Gestor do FMHIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o artigo 4º do decreto nº 042/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será escolhido para uma gestão de duração igual a gestão municipal atual, pelo processo democrático do voto dos membros do Conselho, dentre os componentes deste Conselho, com eleição efetuada no mesmo dia da posse dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de Março de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração